



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 050/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre Recurso de Incentivo Federal do Bloco de Gestão do SUS para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 265ª Reunião (214ª Ordinária), realizada no dia 27.07.2015, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204/2007/GM/MS, de 29.1.2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 00182/2015-SUSAM, trata da solicitação da pauta na reunião da CIB do uso de rendimento de aplicação financeira referente a recursos do incentivo federal do Bloco de Gestão do SUS, transferidos fundo a fundo, para custear despesas para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas a ocorrer em outubro de 2015, para aprovação;

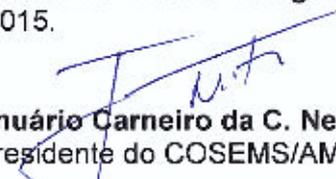
**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2015 - Secretaria Executiva/SUSAM, que trata da análise solicitada pelo Fundo Estadual de Saúde quanto à utilização de recursos de incentivo federal do Bloco de Gestão para custeio da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas - 2015, no valor de R\$ 978.683,16 (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, haja vista que o pleito da Secretaria não está em desacordo com a orientação do uso de recursos definidos na Portaria GM/MS 204/2007 e o mesmo não prejudica as pactuações de uso dos incentivos federais anteriormente acordadas, sendo que as Conferências de Saúde são espaços institucionais destinados a analisar os avanços e retrocessos do SUS e propor diretrizes para a formulação de políticas de saúde em níveis correspondentes, sendo vitais para o exercício do controle social, pois estabelecem diretrizes para a atuação dos conselhos de Saúde nas três esferas de governo.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Recurso de Incentivo Federal do Bloco de Gestão do SUS para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de julho de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2015, datada de 27 de julho de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde